LEI Nº 1.201/2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NESTE MUNICIPIO.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "**José Albano da Silva**" (Zé Albano), o trecho que se inicia na escola da Bocaina, até a venda do Sr. Nenê Silvério, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 25 de fevereiro de 2009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO